Portaria N° 58 SMAS/VG de 25 de junho 2026

Altera e recompõe a **Comissão Técnica Especial para avaliação e julgamento da Prova de Conceito (PoC)** referente ao Processo Licitatório de contratação de Solução de Software para o SUAS, instituída pela Portaria nº 26/2026, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Técnica Especial para avaliação e julgamento da Prova de Conceito (PoC), referente ao Processo Licitatório de contratação de Solução de Software para o SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica criteriosa da ferramenta tecnológica a ser contratada para a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município;

CONSIDERANDO as exigências contidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência quanto à obrigatoriedade da Prova de Conceito;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e reforço nos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 26/2026, publicada em 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito:

1. **Alexsandra Lourenço da Silva,** matrícula nº 176227, ocupante do cargo de Coordenadora da Proteção Básica, como Presidente;
2. **Daiany Freitas Silva**, matrícula nº158438, ocupante do cargo de Gerente de Benefícios, como Membro Técnico;

3. **Mara Taise de Souza Oliveira**, matrícula nº174645, ocupante do cargo de Gerente do CRAS Santa Maria, como Membro Técnico;

4. **Thiago Rodrigo da Silva** matrícula nº141471, ocupante do cargo de Analista Técnico Em Gestão De Políticas Sociais/Coordenador Vigilância SOS, como Membro Técnico;

5. **Jocileize Alcântara Rondon e Silva,** matrícula nº168847, ocupante do cargo de Coordenadora da Proteção Especial, como Membro Técnico;

6. **Cristiane de Oliveira**, matrícula nº137389, ocupante do cargo de Assistente Social/Coordenadora Do Cadastro Único, como Membro Técnico; e

7. **Fernando Leno Ribeiro da Silva**, matrícula nº166580, ocupante do cargo de Coordenador da Tecnologia da Informação, como Membro Técnico.

Art. 2º – Compete à Comissão:

I. Analisar a aderência das funcionalidades apresentadas pela licitante ao Roteiro de Testes (Anexo do TR);
II. Registrar em Ata de Julgamento as conformidades e desconformidades observadas durante a demonstração;
III. Emitir parecer conclusivo pela aprovação ou reprovação técnica da licitante.

Art. 3º – O exercício das atividades da Comissão ocorrerá sem prejuízo das funções rotineiras de seus membros, não gerando, por si só, direito a gratificação adicional, salvo previsão legal específica.

Art. 4º – Fica revogada a composição da comissão desginada na **Portaria N° 26 SMAS/VG de 19 de março 2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, em 19 de Março de 2026;

Art. 5 – Ficam ratificados e integralmente validados todos os atos praticados pela comissão desde a sua instituição original até a data de publicação desta portaria;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 25 de junho de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO

Secretária Municipal de Assistência Social